

DECRETO Nº 12.146, de 20 de janeiro de 2026.

Designa comissão de habilitação por mérito para o credenciamento que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica, mais o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 10.792, de 22 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os agentes culturais para compor, em caráter excepcional, a comissão de habilitação por mérito que tem por objeto o credenciamento para contratação de artistas, oficineiros, instrutores, professores, mestres de saberes, profissionais liberais, agentes culturais e trabalhadores de cultura para eventos municipais, sob o Processo Administrativo nº 004/2025, Edital de Credenciamento nº 001/2025, na forma que segue:

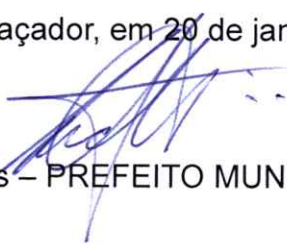
I - membros:

- a) Gustavo Loeff Zardo;
- b) Katia Maria Ribas de Almeida;
- c) Natalia Pontes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 20 de janeiro de 2026.



Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.